



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidores para  
Comissão Permanente de  
Licitação do Município de São  
Sebastião do Oeste.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de São Sebastião do Oeste, que deverá: receber, examinar, julgar e processar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e cadastros de licitantes do Município.

Parágrafo Único. A CPL exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 2°. A Comissão de Licitações, referida no artigo anterior, terá a seguinte composição:

I – Vagner Antônio da Silva – Presidente;

II – Tatiana Maria Ribeiro Gomides – Secretário;

III – Neuza Helena Meireles – Vogal;

IV – Eduarda Rodrigues Faria – Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de janeiro de 2021.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal